ARPEN-SP - Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo Praça Dr. João Mendes, 52, Centro, São Paulo, SP - CEP 01501-000 Telefone: (11) 3293-1535

## TABELA V - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Em vigor a partir de 08/01/2021

Lei Estadual 11.331, de 26/12/2002. Cálculos feitos de acordo com o disposto no artigo 6.º da Lei 11.331/2002, com atualização pela variação da Ufesp. Valores impressos em Reais (R\$)

		AO OFICIAL	ISS	A SEC. FAZ.	TOTAL
		83,3333%	1,5%	16,6667%	TOTAL
1	Lavratura de assento de casamento realizado na sede, bem como de casamento religioso com efeitos civis e conversão de união estável em casamento, incluindo todas as despesas, exceto os custos de editais		R\$ 5,45	R\$ 72,73	R\$ 441,80
2	Lavratura de assento de casamento fora da sede incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, exceto o custo de editais	R\$ 1.212,08	R\$ 18,18	R\$ 242,42	R\$ 1.472,68
3	Habilitação de casamento a ser realizado em outra serventia (incluindo o preparo de papéis, excluídas as despesas de publicação de editais pela imprensa)		R\$ 3,71	R\$ 49,48	R\$ 300,56
4	Lavratura de assento de casamento a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia	R\$ 110,38	R\$ 1,65	R\$ 22,08	R\$ 134,11
5	Lavratura de Assento de Casamento Fora da Sede, incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia		R\$ 14,54	R\$ 193,93	R\$ 1.178,14
6	Afixação de edital, recebido de outra serventia, excluídas as despesas de publicação pela imprensa, quando for o caso	R\$ 72,80	R\$ 1,09	R\$ 14,56	R\$ 88,45
7	Registro de inscrição de emancipação, interdição, ausência, aquisição de nacionalidade brasileira. Transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito ocorrido no exterior		R\$ 1,74	R\$ 23,26	R\$ 141,30
8	Averbação em geral	R\$ 72,80	R\$ 1,09	R\$ 14,56	R\$ 88,45
9	Certidão em breve relatório, incluída as buscas	R\$ 29,00	R\$ 0,43	R\$ 5,80	R\$ 35,23
10	Certidão em Inteiro Teor, incluída as buscas	R\$ 58,17	R\$ 0,87	R\$ 11,64	R\$ 70,68
11	Certidão negativa ou informação prestada por qualquer meio se dispensada a certidão	R\$ 14,50	R\$ 0,21	R\$ 2,90	R\$ 17,61
12	Por Averbação ou Anotação acrescida na Certidão, mais	R\$ 14,50	R\$ 0,21	R\$ 2,90	R\$ 17,61
13	Cópia reprográfica autenticada de ato da serventia	R\$ 8,58	R\$ 0,12	R\$ 1,72	R\$ 10,42
14	Documento desentranhado, cópia de microfilme ou outro meio de reprodução, quando solicitado pela parte, por folha	R\$ 14,50	R\$ 0,21	R\$ 2,90	R\$ 17,61
15	Pelo procedimento de retificação, adoção, reconhecimento de filho e alteração de patronímico familiar, incluída a certidão.	R\$ 121,33	R\$ 1,81	R\$ 24,27	R\$ 147,41
16	Assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão para todos e demais certidões dos mesmos atos para os reconhecidamente pobres				

## NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA V - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- 1- É gratuita a primeira certidão dos atos previstos nesta tabela.
- 2- O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado, ou a rogo, em se tratando de analfabeto, neste caso acompanhado da assinatura de duas testemunhas (Lei Federal n. 6.015/73 e alterações posteriores).
   3- Não serão devidos emolumentos pelas anotações previstas nos artigos 106 a 108 da Lei Federal n. 6.015/73 quando lavradas nos respectivos
- assentos.
- assentos.

  4- Da parcela dos emolumentos devidos ao oficial registrador, constantes dos itens 2 e 5 desta tabela, 20% (vinte por cento) deverão ser repassados aos juízes de casamento, a título de custeio das despesas relativas a transporte.

  5- A gratuidade do assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão, será compensada no valor de R\$ 72,71 (setenta e dois reais e setenta e um centavos) por ato, atualizado na forma prevista nos termos do artigo 6.º desta lei.

  6- Nos termos do item 59.3 do Cap XVII das NSCGSP, o valor para a publicação do edital de proclamas no jornal eletrônico é de R\$14,55 (catorze regis a circumenta a circumenta
- reais e cinquenta e cinco centavos).